



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 182/2022

Data: 28 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, revise o sistema de iluminação pública da Avenida Irio Jacob Welp, em especial substituindo duas lâmpadas queimadas existentes na extensão compreendida entre as ruas Elói Urnau e General Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade, através do setor competente, revise o sistema de iluminação pública da Avenida Irio Jacob Welp.

O objetivo é verificar se todas as lâmpadas estão em seu pleno funcionamento, além de proceder a substituição de duas lâmpadas queimadas, situadas na mesma avenida, na extensão compreendida entre as ruas Elói Urnau e General Rondon.

Cumprе ressaltar que a Avenida Irio Jacob Welp é uma das principais vias de locomoção na zona urbana, carecendo de um sistema de iluminação pública perfeito, para conforto e segurança dos munícipes que residem nas proximidades ou que trafegam pela via.

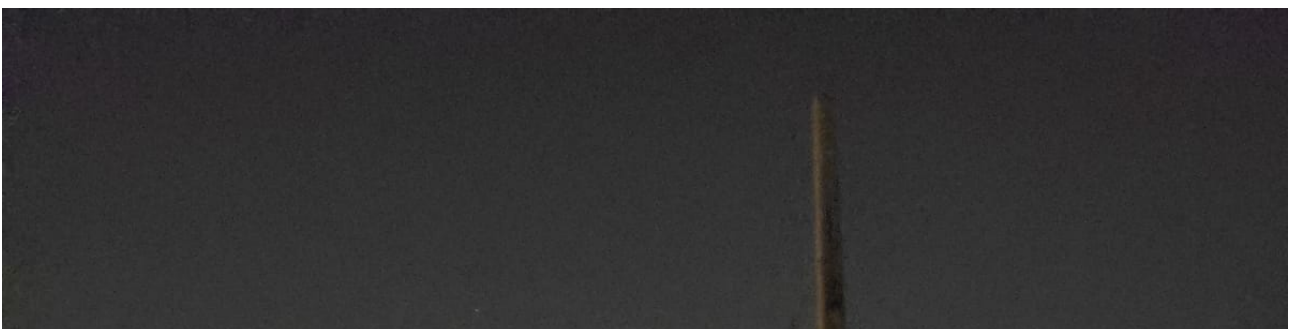
Sendo assim, e considerando as informações mencionadas acima, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal em caráter de urgência, efetuando a revisão e ao mesmo tempo solucionando este problema ainda no decorrer desta semana.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2022.

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)

Vereador





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná